

## Juízes Eleitorais Pág. 5



## Dia das Crianças Pág. 8



## Confraternização 2014 Pág. 9



## TJPB dá mais um passo rumo à democratização



Foto: Ednaldo Araújo

Nova mesa diretora eleita para o biênio 2015/2016 terá os desembargadores Marcos Cavalcanti (presidente), José Ricardo Porto (vice-presidente) e Arnóbio Alves Teodósio (corregedor-geral). Pela primeira vez na história do Judiciário paraibano não houve apenas uma condução do mais antigo componente ao cargo, os integrantes da Corte realizaram eleição para definirem entre três candidatos que estavam aptos a assumirem a presidência.

Pág. 3



Estimados (as)  
colegas,

**A**presentamos mais uma edição de nosso informativo, desta vez, com um novo projeto gráfico, mais moderno e limpo, objetivando proporcionar uma leitura mais agradável.

As notícias selecionadas apresentam atividades associativas que foram desenvolvidas durante os meses de outubro e novembro. Aqui, os colegas podem conferir o sucesso de nossa comemoração ao Dia das Crianças, o desempenho de nossos juízes eleitorais durante o pleito de 2014 e requerimentos associativos em defesa das nossas prerrogativas.

Aproveito este espaço para parabenizar mais uma vez a mesa diretora eleita pelo Pleno do TJPB. Tenho fé que os escolhidos vão superar as melhores de nossas expectativas no progresso da construção do Judiciário que almejamos.

Precisamos de união para enfrentarmos o momento de extre-

ma dificuldade que estamos passando. Estamos recebendo críticas das mais variadas. Só tenho a lamentar o comportamento que foi apresentado pelos servidores do TJPB com relação a implantação do auxílio-moradia. Não discuto o direito que os servidores têm de criticar e reivindicar, mas eles devem respeitar os direitos garantidos da magistratura, já que são todos de acordo com a Lei, dentro da moralidade.

Nós magistrados nunca, em tempo algum, apresentamos qualquer crítica ou promovemos embaraço aos direitos dos servidores, pelo contrário, sempre lutamos e apoiamos as suas reivindicações. Espero que eles repensem o comportamento adotado e colaborem com o diálogo para a construção de um novo Judiciário. Aliás, é bom que se diga que quando a AMPB luta pelo bem estar do 1º grau de jurisdição, os servidores também estão incluídos neste contexto. Precisamos, portanto, nos unir.

Com relação ao orçamento do Judiciário, a AMPB participou de reunião com representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, para tratar sobre o corte do Governo do Estado no va-

lor de repasse a estas instituições, onde ficou decidido o ajuizamento de ação contra o Governo. O juiz Marcos William acolheu o pedido do Ministério Público e suspendeu o processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA) na Assembleia Legislativa. A votação está suspensa até que o governador Ricardo Coutinho (PSB) promova ajustes nas propostas orçamentárias de cada Poder.

Para finalizar, informo que já estamos nos preparativos finais para a nossa confraternização anual. Para que o esforço valha a pena, a participação de todos é fundamental. Conto, portanto, com o (a) colega em nossa festa de Reveillon, próximo dia 31 de dezembro, a partir das 21h30, em nossa sede de lazer.

Estamos juntos!

Horácio Melo  
Presidente da AMPB.

## EXPEDIENTE

**BIÊNIO: 2012/2014: Gestão AMPB SUA LUTA, NOSSA LUTA! Democracia tem história**

**DIRETORIA EXECUTIVA:** PRESIDENTE – Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior | 1º Vice-presidente – Desembargador Frederico Martinho da N. Coutinho | 2º Vice-presidente – Juiz Edivan Rodrigues Alexandre | 3º Vice-presidente – Juiz Sivanildo Torres Ferreira | 1ª Secretária – Juíza Elza Bezerra da Silva Pedrosa | 2º Secretário – Juiz José Bonifácio Lima Lobo | 1ª Tesoureira – Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha | 2º Tesoureiro – Juiz Carlos Neves da Franca Neto - **CONSELHO FISCAL** – **TITULARES:** 1º Membro – Juiz Max Nunes de França | 2º Membro – Juiz Ailton Nunes de Melo | 3º Membro – Juiz Ramonilson Alves Gomes | 4º Membro – Juiz Francisco Neris Pereira - **CONSELHO FISCAL** – **SUPLENTE:** 1º Suplente – Juíza Renata Barros de Assunção Paiva | 2º Suplente – Juiz Antônio Jeremias Inácio da Silva | 3º Suplente – Juiz José Irlando Sobreira Machado | 4º Suplente – Juíza Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva.

Colaboradores desta edição: Jornalista Renato Felix e Professor Trindade. Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entendimento da AMPB, sendo de total responsabilidade de seus autores.

### Produção Editorial:

Jaqueline Medeiros dos Santos  
DRT-PB 1253  
Contato: imprensa@ampb.org.br  
Diagramação:  
Luciene Maria Cantalice



Home-page: [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br)



Twitter: @AMPB\_magistrado



Facebook: [ampb.magistrados](https://www.facebook.com/ampb.magistrados)

Av. João Machado, nº 553, Centro, Empresarial Plaza Center, 3º andar, sala 307. João Pessoa-PB - CEP: 58013-520

Declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.756, de 05 de janeiro de 1962, publicada no DOE em 09/01/62.

## Unimed.....

### Reajuste de mensalidades do plano de saúde

A Associação dos Magistrados da Paraíba informa que as mensalidades referentes ao plano de saúde convênio AMPB/Unimed foram

reajustadas em 10% (dez por cento). Os novos valores já foram cobrados no contracheque do mês de novembro. Confira novos valores:

| ATUAL = NOV/13 A OUT/14 |            | VALOR COM 10% REAJUSTE 2014/2015 |            |
|-------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| PLANO BÁSICO            | VALOR      | PLANO BÁSICO                     | VALOR      |
| 0 A 18 ANOS             | R\$ 170,40 | 0 A 18 ANOS                      | R\$ 187,44 |
| 19 a 58 ANOS            | R\$ 176,01 | 19 a 58 ANOS                     | R\$ 193,61 |
| A PARTIR DE 59 ANOS     | R\$ 309,40 | A PARTIR DE 59 ANOS              | R\$ 340,34 |
| PLANO ESPECIAL          | VALOR      | PLANO ESPECIAL                   | VALOR      |
| 0 A 18 ANOS             | R\$ 243,64 | 0 A 18 ANOS                      | R\$ 268,00 |
| 19 a 58 ANOS            | R\$ 255,40 | 19 a 58 ANOS                     | R\$ 280,94 |
| A PARTIR DE 59 ANOS     | R\$ 468,19 | A PARTIR DE 59 ANOS              | R\$ 515,01 |



# Presidente da AMPB pede união e valorização do 1º Grau a nova mesa diretora do TJPB

Em discurso proferido logo após a escolha da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 12 de novembro, o presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Melo, parabenizou os eleitos e aproveitou a oportunidade para expressar posicionamentos da magistratura para a melhoria do Judiciário. Foram eleitos os desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque (presidente), José Ricardo Porto (vice-presidente) e Arnóbio Alves Teodósio (corregedor-geral de Justiça). Também foi eleita, por aclamação, a desembargadora Maria da Graças Moraes Guedes, para a Escola Superior da Magistratura (Esma). A solenidade de posse será às 16h do dia 30 de janeiro de 2015, no Teatro Paulo Pontes do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa.

Horácio Melo pediu aos eleitos que olhem para o primeiro grau de jurisdição, "contemplando todo o valoroso trabalho que vem sendo realizado pelo desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle pela priorização deste setor, pois a melhoria do Judiciário tem que passar necessariamente pela valorização do 1º Grau", expôs o presidente da AMPB. "Passado o processo eleitoral, vamos olhar todos para o Judiciário. Chegou a hora da união, de mostrar que o Judiciário está acima de qualquer processo eleitoral", disse.

## Democratização

Pela primeira vez na história do Judiciário paraibano, houve a disputa do cargo para presidente do TJPB entre três candidatos. Emocionado, o desembargador Marcos Cavalcanti agradeceu a confiança de seus pares e reconheceu que a



Fotos: Ednaldo Araújo

transformação vivida pelo Judiciário brasileiro lhe impõe maior responsabilidade. "Foi uma sessão histórica, onde quebramos uma tradição de 123 anos, onde todos escolhiam o mais antigo. Hoje, houve discussão. Democracia não é o sistema da totalidade, mas da maioria", defendeu o desembargador eleito.

Além dos escolhidos, também concorreram ao cargo de presidente os desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos e Joás de Brito Pereira Filho. O desembargador João Benedito disputou a vice-presidência. Já o cargo de corregedor-geral teve como candidatos os desembargadores Joás de Brito Pereira e Maria das Neves do Egito Guedes.

O presidente da AMPB falou sobre a democratização em seu discurso e afirmou que "o Tribunal teve dia histórico, demonstrando o primeiro sinal de que a perspectiva da democra-

cia vai chegar a este Poder", declarou. "Queremos mais, queremos que num amanhã não muito distante estejamos todos nós, juízes e desembargadores, escolhendo, pelo voto direto, a mesa gestora do TJPB. De qualquer forma, este foi o primeiro passo para implementar a plena democracia no Judiciário paraibano", comemorou Horácio Melo. Por fim, o magistrado desejou sucesso a nova mesa diretora e apoio na luta para se resgatar cada vez mais a credibilidade do Judiciário.

## Presidente eleito

Professor da UEPB e membro da Academia Paraibana de Letras (APL) e do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP), Marcos Cavalcanti substituirá a desembargadora Fátima Bezerra Cavalcanti.

O futuro gestor da Corte paraibana falou sobre as metas para sua administração. "A primeira delas é a priorização do 1º grau, para que a Justiça seja rápida, célere. A segunda será concurso para juiz de Direito, pois temos 65 vagas, aproximadamente, e para servidores do poder Judiciário. Também vamos investir muito na implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), que vem dar celeridade à Justiça, entre outras voltadas para aperfeiçoamento de servidores e juízes", disse.

Marcos Cavalcanti também falou sobre a importância do diálogo, tanto com os demais Poderes, como com a classe de servidores. "Receberei todos os funcionários, sem distinção, para discutirmos avanços e direitos dos servidores", destacou.

\*Com informações e fotos da Ascom do TJPB.

## Principais jornais do Estado estampam eficiência dos juízes paraibanos após divulgação de números de relatório do CNJ

Os dados revelados no “Relatório Justiça em Números 2014”, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça no último dia 23 de setembro, foram divulgados nos principais jornais do Estado. A notícia apresentou o desempenho dos magistrados paraibanos, cujo trabalho fez do Tribunal paraibano um dos mais eficientes do Nordeste.

“Verificamos o melhor desempenho do TJPB dos últimos anos, isto demonstra de nossos magistrados, que, apesar de ainda enfrentarem condições de trabalho insatisfatórias, com falta de uma estrutura

adequada e déficit de juízes, sobretudo em comarcas do interior, dedicam-se com afinco as suas atividades judicantes”, observou Horácio Melo, juiz presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba.

O Poder Judiciário estadual paraibano julgou mais processos do que o número de casos novos, atingindo uma produtividade de 116%, conforme o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do Relatório Justiça em Números 2014, relativo ao ano de 2013. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) traz a relação entre o total de processos baixados e os ca-

sos novos. Quando supera 100%, significa que o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total ingressado, mas, também, à parte do estoque.

Segundo o relatório, o Judiciário paraibano aumentou sua produtividade em 21,3% no último ano. A Paraíba também se destaca pelo fato de ter a menor taxa de congestionamento entre os Tribunais do Nordeste: 60,4% - índice que mostra melhor desempenho que os dados anteriores, o Judiciário paraibano bate a média nacional, que é de 75%.

## Pleito para realização de concurso para juiz é reforçado

Atenta a um pleito já realizado, a Associação dos Magistrados da Paraíba protocolizou novo requerimento junto ao Tribunal de Justiça (nº 354436-2) no sentido de que se tome as devidas providências para o preenchimento das vagas existentes para magistrados. Atualmente existem cerca de 64 vagas, o que evidencia a necessária realização de concurso.

“Torna-se imperioso que o TJPB realize, com a maior brevidade possível, a abertura de edital de licitação para contratação de entidade organizadora de concurso para magistrados, salientando, inclusive, que a preparação para um certame deste porte, onde envolve diversas fases, demonstra-se demorada e criteriosa, devendo, portanto, ser iniciada o quanto antes, sob pena de deflagrar um processo ainda

mais delicado do que a situação atual da magistratura paraibana”, comentou o juiz Horácio Melo, presidente da AMPB.

Horácio faz referência ao crescente aumento de demandas e a inegável carência de juízes no Judiciário de nosso Estado. “Para atender satisfatoriamente à população, com condições dignas de trabalho, conclui-se pela imprescindível necessidade de abertura de concurso para preenchimento das vagas existentes em todo o Estado, haja vista que diversas varas e Comarcas não possuem juízes titulares, de modo que a jurisdição é exercida por magistrados de outras Varas, de forma cumulativa e prejudicial ao bom andamento dos serviços”, observou o presidente da AMPB.

A AMPB enfatizou ainda em seu requerimento que o número de vagas pode aumentar, caso sejam conside-

radas as iminentes aposentadorias de magistrados a serem concedidas durante esse ano e no ano vindouro.

Aliado a essa informação, observa-se o crescente esclarecimento da população acerca dos seus direitos, o que, na maioria das vezes, desencadeia inúmeros processos junto ao Poder Judiciário. Logo, conclui-se que a tendência nacional e regional é do aumento de demandas e, consequentemente, da ampliação de processos distribuídos em todas as Varas desse Estado.

“A abertura de concurso é medida salutar e imprescindível ao nosso Judiciário, posto o elevado número de vagas já existentes e a gritante necessidade de atender a população de forma satisfatória e eficaz, com condições de trabalho adequadas para os magistrados ativos”, finalizou Horácio Melo.



# Juízes eleitorais recebem apoio associativo



Durante os dois turnos das eleições realizadas em 2014 o presidente da AMPB, juiz Horácio Melo, visitou sessões eleitorais nas cidades de Campina Grande e João Pessoa, além da sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. O magistrado cumprimentou juízes eleitorais e parabenizou pela organização dos trabalhos, além de se colocar a disposição dos colegas, durante os dias 5 e 26 de outubro.

Em visita ao TRE-PB, o representante da AMPB conversou com o presidente do Tribunal, des. Saulo Benevides, a quem fez questão de elogiar pela postura adotada a frente do pleito em nosso Estado.

## Voto de Aplauso

O Pleno do TJPB aprovou, por unanimidade, Voto de Aplauso a equipe de juízas e juízes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), pelo 'brilhante trabalho realizado durante as eleições 2014'. A propositura foi do desembargador Joás de Brito Pereira Filho, em sessão administrativa realizada dia 29 de outubro.

O presidente da AMPB, juiz Horácio Melo, acompanhou a sessão e usou da palavra para sugerir que o voto fosse estendido aos juízes que trabalharam durante o pleito de 2014. A propositura inicial do des. Joás de Brito era de parabenizar o TRE-PB. "Solicitei que o voto fosse estendido a todos aqueles que colaboraram com seu trabalho para

o sucesso destas eleições", disse Horácio Melo. "Devemos reconhecer o trabalho do TRE-PB, mas devemos citar a equipe de magistrados eleitorais, que merecem todos os aplausos pela li-

sura com que encaminharam as ações durante o período eleitoral, foi uma dedicação exemplar, demonstrando eficiência e competência", pontuou o representante da categoria. O desembargador Márcio Murilo também apoiou a colocação de Horácio Melo.

## Presidente do TRE ouve pleitos da categoria

Em reunião realizada no dia 3 de novembro, os magistrados Horácio Melo e Carlos Neves, presidente e 2º tesoureiro da AMPB, apresentaram reivindicações dos juízes eleitorais ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, desembargador Saulo Benevides.

Foram abordados temas como a forma de pagamento da gratificação eleitoral, bem como o pagamento de diárias aos juízes em substituição eleitoral. Os representantes da AMPB solicitaram ainda a apreciação do Processo Administrativo nº 44.968/2013, que tramita no TRE, "para se dar efetivo cumprimento aos ditames legais, determinando o pagamento da integralidade da gratificação eleitoral du-

rante o recesso forense para os magistrados paraibanos com exercício na jurisdição eleitoral", afirmou Horácio Melo, ao acostar recente decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí que determina o pagamento integral aos juízes daquele Estado.

O presidente do TRE-PB ouviu com atenção e recebeu os pleitos com simpatia, se comprometendo a levar para a Corte os pedidos que serão formalizados pela AMPB. "Podem ficar tranquilos que buscarei uma solução favorável às reivindicações que tenham base legal, além disso, vou procurar dar brevidade na tramitação", disse Saulo Benevides. "As reclamações são justas e quero resolver tudo na forma legal", completou o desembargador.

Horácio Melo aproveitou a oportunidade para agradecer ao presidente do TRE o fato de já ter solucionado uma das reclamações apresentadas pelos juízes eleitorais, "o problema com relação a cobrança por excesso na conta dos telefones já foi resolvido por Vossa Excelência, acolhendo a justificativa dos juízes", comentou o presidente da AMPB.

A AMPB vem mantendo contato com o des. Saulo Benevides e informa que os pleitos associativos em relação aos juízes eleitorais estão sendo analisados e as perspectivas para uma solução satisfatória são boas. Horácio Melo está acompanhando de perto o andamento dos processos e verificou que o presidente do TRE vem se mostrando bastante sensível aos pedidos dos juízes e colaborando para uma célere tramitação.



Presidente da AMPB visitou sessões eleitorais em Campina Grande e João Pessoa

## DIREITO DE RESPOSTA

A respeito da matéria veiculada no Informativo da Associação dos Magistrados da Paraíba, nº 132, Ago/Set/14, sob o título "AMPB exige respeito a magistrados diante de ofício encaminhado por Corregedoria", tem a esclarecer o Corregedor-geral da Justiça da Paraíba, des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, que no mesmo dia 08/Ago/14, data em que o Ofício nº 73/2014, endereçado pelo Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, Presidente da AMPB, aportou na Corregedoria Geral de Justiça, em sua atenção lhe foi prontamente informado que o expediente a que faz referência (Ofício nº 059/GFJ/2014), e tido como de conteúdo ofensivo, na realidade tinha sido endereçado ao Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha por equívoco, e que ao colega, diretamente, estava sendo prestado os esclarecimentos devidos, com formais escusas, como de fato o foi por meio do Ofício nº 060/GFJ/2014, ainda no mesmo dia 08/Ago/14

Dizer, ainda, que o des. Márcio Murilo, logo que ficou sabendo do infeliz acontecimento, tornou público, através da rede social Facebook, no grupo "Juizes da Paraíba", que agrega a quase totalidade dos magistrados paraibanos - inclusive a própria AMPB -, o seguinte:

"OFÍCIO "IN BOX" DE COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO - ERRO MATERIAL - RETIFICAÇÃO - PEDIDO DE DESCULPAS: Caros colegas, acabo de receber comunicação da AMPB, concernente a texto do ofício enviado "in box" por esta Corregedoria no dia de ontem (07/08/2014), este com o seguinte conteúdo: "Comunico, outrossim, que Vossa

Excelência deve estar disponível para auxiliar a equipe da Corregedoria, em todo período que perdure as atividades de fiscalização.

Informo também que o não atendimento das determinações acima acarretará apuração desta Corregedoria, com possível instauração de processo administrativo disciplinar". Ressalto, de logo, que esse padrão de comunicação é enviado pelo servidor, mas por ordem dos juizes auxiliares da corregedoria.

Apurei que no caso vertente um servidor, que não fora o gerente do judicial da CGJ, se equivocou e redigiu ofício padrão e o gerente o enviou "in box" solicitando a presença do juiz à inspeção, quando no texto deveria ser expresso a presença do chefe do cartório, pois neste ato nem necessária é a presença do magistrado. Como representante da Corregedoria, informo que o texto final do modelo padrão era para ser dirigido ao servidor e não a magistrado. Mesmo em se tratando de servidor, entendo despendiendia advertência da parte final do ofício. Desnecessário, pois, constar o óbvio.

Peço desculpas ao colega Ruy Jander e demais colegas que tenham recebido "in box" ofício semelhante. Mandaremos outra comunicação ao magistrado e ao chefe de cartório, sem essa observação final e registrando o nosso erro, com as escusas da Corregedoria. Agradeço a AMPB a sugestão para que tal fato não volte a acontecer".

Por fim, que o próprio colega Rui Jander, na mesma postagem, externou publicamente a sua aceitação ao pedido de desculpas, evidente que por compreender que tudo não havia passado mesmo de um lamentável

equívoco, a que todo ser humano está sujeito. Só lamenta o fato de a matéria em referência ter repisado este tema sem ter adotado o devido contraditório, omitindo os demais fatos que ora estão sendo oferecidos em direito de resposta, na defesa da instituição, e em respeito a todos os magistrados paraibanos."

NOTA DA REDAÇÃO: O presente veículo de informação tem por objetivo "prestar contas" e deixar toda magistratura paraibana informada acerca das atividades desenvolvidas pela AMPB em prol da categoria. Essa foi a razão da referência ao lamentável ocorrido, deflagrado a partir dos termos contidos no bojo do Ofício nº 059/GFJ/2014, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça.

Dessa forma, o atendimento ao pleito de publicação do "Direito de Resposta" acima transcrito, solicitado pelo desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, MD Corregedor Geral de Justiça da Paraíba, decorreu unicamente do espírito democrático e do dever de esclarecer os fatos efetivamente ocorridos, que foram objeto do Ofício nº 073/2014, expedido pela presidência da AMPB.

Não é demais registrar que todos os fatos apontados pela AMPB e transcritos no Informativo nº 132, foram expressamente reconhecidos como verídicos, tendo sido adjetivados como "equívocos" pela própria Corregedoria, que ainda apontou as necessárias correções para evitar o surgimento de novas situações de indevido constrangimento aos integrantes da magistratura deste Estado.



# AMPB publica Nota de Solidariedade a magistrado paraibano

Tendo em vista declarações do Secretário de Estado de Segurança Pública, Cláudio Coelho Lima, tecendo comentários acerca de decisão judicial do magistrado Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, da 3ª Vara Regional de Mangabeira, comarca de João Pessoa, a Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) vem a público prestar solidariedade ao magistrado, nos seguintes termos:

1 - Uma decisão judicial, por mais que se discorde do seu teor, deve ser respeitada, uma vez se trata de manifestação de autoridade judicial, respaldada na Constituição Federal, nas leis do país e no estado democrático de direito.

2- A AMPB repudia quaisquer declarações infundadas que visem desvirtuar a função judicial e macular a imagem da magistratura da Paraíba, sobretudo da utilização de espaços

de mídia sem qualquer oportunidade de contraditório, com o fim de desqualificar atos do Judiciário, ainda que sob o argumento da crítica democrática.

3 - Frisamos ainda que o caso citado pelo Secretário de Segurança relaciona-se a crime de tentativa de furto, onde quatro dos cinco indiciados foram liberados após o pagamento de fiança, em cumprimento do que dispõem o art. 1º da Resolução nº 66, de 27 de Janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o art. 310 do Código de Processo Penal. Inclusive, o quinto acusado não foi liberado porque houve indiciamento por roubo praticado no mesmo dia.

4 - Também compete ressaltar que o magistrado Manoel Abrantes, desempenha seu ofício, junto aos processos sob sua responsabilidade, com a seriedade e rigor que lhe são peculiares, agindo sempre conscientemen-

te com o dever que tem a cumprir, não havendo que conceder ou deixar de conceder liberdade provisória a quem preencha os requisitos legais em face de opinião favorável ou não do Secretário de Segurança ou de qualquer outra autoridade.

5 - A AMPB também lamenta que críticas infundadas, que tentam macular a imagem do Judiciário diante da sociedade, tenham partido de um Secretário de Estado de Segurança Pública, profissional que deveria ser ciente de seu cargo, respeitando e conhecendo o suporte legal que foi adotado pelo magistrado em questão.

6 - Por fim, a Associação dos Magistrados da Paraíba espera que prevaleça o respeito ao Poder Judiciário e aos seus juizes, como resguardo da justiça e do estado democrático de Direito.

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

Legalidade.....

## Luta associativa por regulamentação de direitos obtém mais uma conquista

A ajuda de custo de moradia previsto no artigo 65 da LOMAN, de caráter indenizatório, e devida a todos os membros da magistratura nacional, foi finalmente regulamentada pelo Tribunal de Justiça paraibano. A Associação dos Magistrados da Paraíba adotou todas as medidas necessárias para regulamentar a nível local o auxílio moradia.

A efetiva implantação em nosso Estado só ocorreu após aprovação de Resolução sobre o tema por parte da Corte do Tribunal paraibano,

de acordo com decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

“Este é mais um direito garantido da magistratura, que deve ser respeitado, tendo em vista que está de acordo com a Lei, dentro da legalidade e moralidade”, observou o presidente da AMPB, juiz Horácio Melo.

Após deliberar em reunião da diretoria da AMPB, realizada em 31 de outubro, a Entidade solicitou através de ofício a especial atenção da presidência do TJPB no sentido de determinar a inspeção das residências

oficiais que não estejam em condições de uso, com o escopo de constatar a impossibilidade de utilização pelo magistrado do referido imóvel e, por conseguinte, determinar que seja realizado o pagamento do valor atinente ao auxílio moradia.

A adoção da referida medida tem a finalidade de impedir que magistrados que têm a disponibilidade da residência oficial que não tenham condições de uso, não sejam prejudicados pela ausência do pagamento do referido auxílio.



# DIA DAS CRIANÇAS 2014 DA AMPB



festa para celebrar o Dia das Crianças 2014 da AMPB aconteceu no último dia 11 de outubro. Malabares, brinquedos, mágico, brincadeiras e lanches deliciosos marcaram o evento. Magistrados parabenizaram mais uma vez a organização e a qualidade dos serviços.

As cestas básicas que foram doadas pelos magistrados paraibanos durante o evento foram doadas à Casa de Acolhimento Fundação Padre Pio, localizada na BR 230, em João Pessoa.

O local é coordenado pelo Padre George, da Paróquia Comunidade Filhos da Misericórdia, e atende crianças órfãs e mães adolescentes usuárias de drogas.

“A AMPB agradece ao grande ato de caridade praticado pelos que se dispuseram a fazer as doações. A colaboração de um somando-se a do outro chega a um denominador comum, o da ajuda ao próximo e valorização do sentimento fraterno entre todos. Mais uma vez muito obrigado e esperamos contar cada vez mais com a ajuda dos colegas nas próximas iniciativas deste tipo”, comentou o juiz Horácio Melo, presidente da AMPB.

Confira fotos da festa:





# Inscrições para VII Jogos Nacionais da Magistratura estão abertas

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com a Associação dos Magistrados da Paraíba, prepara a sétima edição dos Jogos Nacionais da Magistratura, que serão realizados na cidade de João Pessoa, na Paraíba, entre os dias 29 de abril a 3 de maio de 2015. O evento receberá juizes de todo o Brasil para celebrar o espírito de confraternização que une a categoria.



**Comissão define os últimos ajustes para a realização do evento**

“João Pessoa tem todas as condições exigidas para sediar os jogos, inclusive, se destaca no quesito turismo. Sem dúvida, será um grande evento que cumprirá seus objetivos, além das disputas esportivas, a confraternização, o investi-

mento na saúde do magistrado e a participação da família”, explica o diretor de Esportes da AMB, José Flores.

São esperados cerca de 700 participantes. Para não ficar de fora, é bom se programar com antecedência. O

evento contará com 13 modalidades: atletismo, basquete, futevôlei, futsal, natação, pebolim, corrida rústica de 5 e 10 mil metros, sinuca, tênis de mesa, tiro, vôlei de praia (duplas), vôlei de quadra e xadrez. Mais informações em <http://www.amb.com.br/jogos/2014/>.

Faça agora mesmo sua inscrição e garanta um lugar no evento que celebrará a amizade, a família e a competição saudável.

Além de incentivar a prática esportiva e a aproximação entre os associados, os jogos também buscam promover o encontro entre os familiares dos magistrados. Filhos e cônjuges podem participar ativamente dos jogos. Esses e outros detalhes sobre as regras da competição podem ser encontrados no regulamento.

## Confraternização .....

### Associados devem confirmar presença no Reveillon da AMPB até dia 15 de dezembro

A confraternização dos magistrados paraibanos será realizada no dia 31 de dezembro de 2014, em formato de Reveillon, a partir das 21h30, na sede de lazer da Associação dos Magistrados da Paraíba, localizada em Cabedelo (PB).

O buffet ficará a cargo do Quinta da Colina, oferecendo jantar, mesa de frios, bebidas e café da manhã. Uma linda queima de fogos marcará a passagem de ano. A festa terá como atrações musicais o DJ ED, a Orquestra Andaluz e, para encerrar a festa, o

grupo Redensamba, que comandará uma roda de samba até amanhecer o dia.

Os associados devem confirmar presença ou solicitar reservas de senhas extras até o dia 15 de dezembro, através do telefone (83) 3513-2000. Cada associado tem direito a duas senhas de cortesia. Os valores das extras são os seguintes: de 1 a 05 o valor unitário é de R\$ 200,00 reais; de 06 a 10, a unidade sai a R\$ 230,00; a partir da 11ª, o valor fica em R\$ 250,00 cada.

A entrega de senhas ocorrerá entre os dias 16 a 19 de dezembro, na sede administrativa da AMPB. As senhas são pessoais e intransferíveis e os servidores da Associação estão autorizados a fazer a entrega apenas ao associado, cônjuge ou filhos.




## Convite

Convidamos você e sua família para celebrarmos juntos as vitórias de 2014 e receber com alegria o ano novo durante o *Reveillon* da AMPB\*, no próximo dia 31 de dezembro, às 21h30, no Clube dos Magistrados, em Cabedelo (PB).

\*Para confirmar presença ou adquirir senhas extras, ligue (83) 3513-2000.

**AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba**  
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – AGOSTO/2014: Demonstrações Contábeis

| <b>Balanço Patrimonial levantado em 31/08/2014 e 31/07/2014.</b> |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                                     |                   |                   |
|                                                                  | <b>31/08/2014</b> | <b>31/07/2014</b> |
| <b>Circulante</b>                                                | <b>921.742</b>    | <b>897.272</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 720.360           | 702.204           |
| Contas a receber                                                 | 199.282           | 194.441           |
| Outros ativos correntes                                          | 2.099             | 627               |
| <b>Não Circulante (Ativos Fixos)</b>                             | <b>1.758.244</b>  | <b>1.756.212</b>  |
| Edificações                                                      | 1.590.421         | 1.590.421         |
| Móveis e Utensílios                                              | 362.624           | 355.125           |
| Veículos                                                         | 65.000            | 65.000            |
| Sistemas                                                         | 22.657            | 22.657            |
| (-) Depreciações                                                 | (282.457)         | (276.991)         |
| <b>Total do ativo:</b>                                           | <b>2.679.986</b>  | <b>2.653.484</b>  |
| <b>Passivo</b>                                                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                                                | <b>828.229</b>    | <b>830.118</b>    |
| Contas a pagar                                                   | 816.377           | 818.685           |
| Obrigações trabalhistas/tributárias                              | 11.851            | 11.433            |
| <b>Patrimônio Social</b>                                         |                   |                   |
| <b>Superávits acumulados</b>                                     | <b>1.851.758</b>  | <b>1.823.366</b>  |
| <b>Total do passivo:</b>                                         | <b>2.679.986</b>  | <b>2.653.484</b>  |

| <b>Demonstração Fluxo de Caixa - Períodos findos em: 31/08/14 e 31/07/14</b> |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                              | <b>31/08/2014</b> | <b>31/07/2014</b> |
| <b>1. Atividades Fins</b>                                                    |                   |                   |
| Entradas de Recursos em Caixa                                                | 121.903           | 130.237           |
| (-) Saídas de Recursos de Caixa:                                             | 96.247            | 115.751           |
| <b>= Variação de Caixa: atividades fins</b>                                  | <b>25.656</b>     | <b>14.486</b>     |
| <b>2. Atividades de Investimentos</b>                                        |                   |                   |
| (-) Aquisição de Ativos Fixos                                                | 7.499             | 10.000            |
| <b>3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                             |                   |                   |
| <b>(1 - 2 = 3)</b>                                                           | <b>18.156</b>     | <b>4.486</b>      |
| <b>4. Saldo de Caixa</b>                                                     | <b>18.156</b>     | <b>4.486</b>      |
| Saldos iniciais de caixa e equivalente                                       | 702.204           | 697.718           |
| Saldos finais de caixa e equivalente                                         | 720.360           | 702.204           |

| <b>Demonstração do Superávit (déficit) - Períodos findos em: ago/2014 e jul/2014.</b> |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                       | <b>jul-14</b>  | <b>jun-14</b>  |
| <b>1. Receitas do Período</b>                                                         | <b>128.217</b> | <b>121.424</b> |
| <b>2. Despesas do Período</b>                                                         | <b>99.824</b>  | <b>105.951</b> |
| Despesas de pessoal                                                                   | 33.353         | 32.422         |
| Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME                                                          | 22.995         | 22.995         |
| Despesas Água/Energia/Telefone                                                        | 4.591          | 5.394          |
| Despesas com administração                                                            | 28.257         | 35.397         |
| Despesas de manutenção                                                                | 4.475          | 4.093          |
| Depreciações                                                                          | 5.466          | 5.466          |
| Despesas financeiras                                                                  | 688            | 184            |
| <b>3. Resultado (1 - 2 = 3)</b>                                                       | <b>28.392</b>  | <b>15.473</b>  |

Cabedelo (PB), 10 de novembro  
de 2014

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 31/08/2014 com as demonstrações contábeis levantadas em 31/07/2014.
2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.
3. Os investimentos em ativos fixos (valor de R\$ 7.499), representam 5,85% da receita total do mês e, são pertinentes a gastos com a aquisição de móveis e utensílios.
4. O resultado mensal apresentou um superávit de 22,14% da receita total do mês.
5. A demonstração de fluxo de caixa evidencia uma variação positiva de caixa em R\$ 18.156.

Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas  
CRC 003042-O2/PB



## Ajuste

## AMPB solicita dilatação de prazo para concessão de folgas a magistrados plantonistas

A Associação dos Magistrados da Paraíba encaminhou ofício à presidência do Tribunal de Justiça do Estado (protocolo nº 354435-4) solicitando que seja procedida a alteração da previsão temporal determinada no art. 27 da Resolução nº 56/2013, permitindo que as folgas concedidas aos magistrados em razão do plantão judiciário sejam usufruídas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Atualmente, o prazo estipulado é de um ano, o que vem prejudicando magistrados, posto que, não raras vezes observa-se o acúmulo de unida-

des judiciárias pelos juízes paraibanos, o que torna inoperante a concessão das folgas e natural perda dado a extrapolção do prazo para o gozo.

“A cumulação de unidades jurisdicionais é uma situação comum a maioria dos magistrados paraibanos, não podemos permitir as perdas das folgas em razão do decurso de um prazo que pode ser estendido”, comentou Horácio Melo, presidente da AMPB.

## CÉLERES

## Eleitoral

O juiz paraibano Ramonilson Gomes concedeu entrevista ao programa Brasil Justiça (TV Justiça) exibido no último dia 26 de setembro. O magistrado falou sobre a importância do voto e das consequências nocivas da corrupção eleitoral. Idealizador da campanha “Quem compra voto é o pior candidato”, ele alertou a população sobre os impactos altamente negativos que um processo eleitoral corrompido pode causar à democracia brasileira. Por isso, reforçou o valor da escolha consciente dos candidatos.

## Homenagem

As magistradas Higyna Josita, Rita de Cássia Andrade e Conceição Marsicano receberam, dia 16 de outubro, o Troféu Maria da Penha. O prêmio, que surgiu no ano 2000 e está em sua 4ª Edição, foi idealizado pela jornalista Messina Palmeira e tem por objetivo reconhecer o trabalho de pessoas que lutam pela dignidade da mulher vítima de violência doméstica.

## PAE

O TJPB e o Banco do Brasil S.A. firmaram convênio para antecipação de valores devidos aos membros da magistratura do Estado da Paraíba (ativos, inativos, pensionistas e egressos da magistratura) decorrentes da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). O extrato do referido convênio foi publicado na página 2 do Diário da Justiça em 22 de outubro de 2014.

## Convênio

Informamos aos magistrados que atuam na região de Campina Grande que a AMPB firmou convênio com a Korpus Academia, que oferecerá a associados e dependentes vantagens especiais em planos oferecidos em suas unidades. Contatos: Eduardo Medeiros – (83) 9312-5620, 3343-3808 (bairro Centro) e 3341-3808 (bairro Prata). Site: [www.academiakorpus.com.br](http://www.academiakorpus.com.br).

## ANIVERSARIANTES

### NOVEMBRO

03 Francilene Lucena Melo Jordão  
04 Júlio Aurélio Moreira Coutinho  
06 Andréa Arcorverde Cavalcanti  
08 Ana Caroline Tavares Cantalice  
08 Fernando Brasilino Leite  
10 Plínio Leite Fontes  
11 José Normando Fernandes  
11 Perilo Rodrigues de Lucena  
12 Flávio Teixeira de Oliveira  
12 Iolanda Leite Toscano (pensionista)  
12 Miguel Levino de Oliveira Ramos  
13 Maria Iná Correia Guerra (pensionista)  
14 Anamaria Cavalcanti Ciraulo  
14 Aylzia Fabiana Borges Carrilho  
14 Francisco Antunes Batista  
15 Maria do Carmo Arruda Lima  
17 Adeilson Nunes de Melo  
18 Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
18 Antônio Luiz da Silva  
18 Israela Cláudia da Silva Pontes Asevêdo  
19 Alice Alves Costa Aranha (pensionista)  
19 Genésio Gomes Pereira Filho  
19 Ritauro Rodrigues Santana  
20 Marcial Herique Ferraz da Cruz  
23 Ramonilson Alves Gomes  
23 Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha  
25 Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto  
27 Anderley Ferreira Marques  
27 Cláudio Antônio de Carvalho Xavier  
27 Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos  
27 Rosimeire Ventura Leite  
29 Leonardo Souza de Paiva Oliveira  
29 Marinalva de Oliveira Pereira (pensionista)

### DEZEMBRO

04 Carlos Eduardo Leite Lisboa  
04 Marlene Forte Barbosa Fernandes de Negreiros (pensionista)  
06 Joas de Brito Pereira Filho  
07 Andre Ricardo de Carvalho Costa  
08 Daniere Ferreira de Souza  
12 Candice Queiroga de Castro Gomes  
13 Ailton Nunes de Melo  
13 Algacyr Rodrigues Negromonte  
13 Fábio José de Oliveira Araújo  
13 José Guedes Cavalcanti Neto  
13 Luiz Gonzaga Targino de Moura  
13 Sérgio Rocha de Carvalho  
16 Andreia Matos Teixeira  
16 Antônio Jeremias Inácio da Silva  
17 Kalina de Oliveira Lima  
17 Kátia Daniela de Araújo  
18 Antônio do Amaral  
18 Manoel Paulino da Luz  
19 Érica Virgínia Pontes da Costa e Silva  
20 Francilucy Rejane de Sousa Mota  
22 Gilberto de Medeiros Rodrigues  
22 Nilza Bezerra Rolim (pensionista)  
24 Antônio Leobaldo de Monteiro Melo  
24 Juliana Dantas de Almeida  
25 Ana Maria Fortes Schramm  
27 Vladimir José Nobre de Carvalho  
28 Luzivando Pessoa Pinto  
28 Rui Galdino

## Palavra certa .....



Prof. TRINDADE

## Língua e linguagem

No idioma, temos a Língua e a linguagem. A língua é uma só, enquanto que existem várias linguagens. A língua é um padrão que pretende unificar a escrita e a fala no país, daí ser chamada língua-padrão, enquanto que a linguagem é a expressão de um grupo social, um ambiente, etc. e depende, sobretudo, do contexto de oralidade.

De modo que se estou na praia, expresso-me por meio de uma determinada linguagem, mas se redijo um documento na repartição, expresso-me pela língua-padrão. É bom lembrar que durante muito tempo nos concursos havia questões apenas sobre a língua-padrão; hoje, já há questões envolvendo comparação entre os dois contextos ou se pergunta por que a língua padrão não foi usada. Por exemplo: o uso da gíria ou da corruptela são perfeitamente aceitos num texto, desde que se esteja transcrevendo a fala de alguém que costuma fazê-lo. Tomemos como exemplo a seguinte letra de Humberto Teixeira, da famosa canção interpretada por Luíz Gonzaga:

Tudo em vorta é só beleza  
Sol de Abril e a mata em frô  
Mas Assum Preto, cego dos óio  
Num vendo a luz, ai, canta de dor  
(bis)  
Talvez por ignorança  
Ou mardade das pió  
Furaro os óio do Assum Preto  
Pra ele assim, ai, cantá de mió (bis)  
Assum Preto veve sorto  
Mas num pode avuá  
Mil vez a sina de uma gaiola  
Desde que o céu, ai, pudesse oiá (bis)  
Assum Preto, o meu cantar  
É tão triste como o teu  
Também roubaro o meu amor  
Que era a luz, ai, dos óios meus  
Também roubaro o meu amor  
Que era a luz, ai, dos óios meus.

Será que o autor, Humberto Teixeira, não tinha noção de que aquelas palavras da letra, como, por exemplo, "vorta" "oiá" estavam erradas, em relação à língua-padrão? Claro que sim. Apenas como o eu-lírico da composição era gente "sem instrução", era natural que falasse daquela maneira. Em verdade, ele quis transcrever, o mais real possível, a fala do

eu-lírico. A mesma coisa aconteceria se eu estivesse transcrevendo um diálogo entre duas pessoas que costumassem usar gíria. Como seria, na língua-padrão, a letra?

Tudo em volta é só beleza  
Céu de abril e a mata em flor  
Mas assum preto, cego dos olhos  
Não vendo a luz, ai, canta de dor  
Talvez por ignorância  
Ou maldade das piores  
Furaram os olhos do assum preto  
Pra ele assim, ai, cantar melhor  
Furaram os olhos do assum preto  
Pra ele assim ai cantar melhor  
Assum preto vive solto  
Mas não pode voar  
Mil vezes a sina de uma gaiola  
Desde que o céu, ai, pudesse olhar  
Assum preto meu cantar  
É tai triste quanto o teu  
Também roubaram o meu amor  
Que era a luz, ai, dos olhos meus.

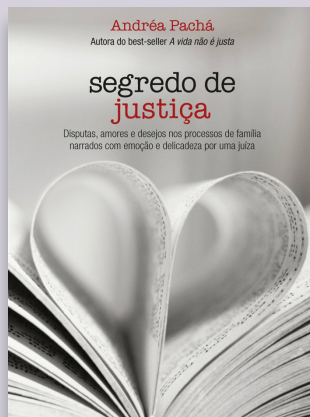
Fizemos questão de transpor a letra para a língua-padrão para que o leitor perceba o quanto o poema perderia em beleza e ritmo. Além do mais, ficaria bastante artificial. Todos sabemos que as pessoas de mais baixo grau linguístico (sobretudo as do campo) preferem a forma "veve", no lugar de vive. Notem como no verso 10, caso o poeta colocasse voar, quebraria totalmente o ritmo do poema.

E por que Assum Preto ainda hoje faz tanto sucesso?

Por que ao ouvirmos, é como se estivessemos vendo aquele matuto lamentando, triste, o cantar igualmente melancólico do assum preto.

## Livros .....

Segredo de Justiça – Autora: Andréa Pachá, juíza TJRJ e Diretoria Cultural da AMB. O livro contém 46 crônicas inspiradas em histórias relatadas em quase 17 anos de atuação da magistrada em Vara de Família. "São histórias sensíveis, algumas tristes, outras bem-humoradas e que revelam a nossa dificuldade, como magistrados, para lidar com as expectativas de justiça no fim de um relacionamento", diz a autora.



## Cinema .....

Anatomia de um Crime  
Puramente profissional

O livro foi escrito pelo juiz John D. Voelker. O diretor, Otto Preminger, tinha doutorado em Direito. O ator que interpreta o juiz, Joseph N. Welch, já havia trabalhado como advogado. Não havia como Anatomia de um Crime (1959) não ser um grande exemplar dos filmes de tribunais. Exagero: claro que havia. Mas esses ingredientes e diversos outros fazem desse filme um clássico difícil de ser superado no gênero. James Stewart e George C. Scott protagonizam um duelo memorável, como o advogado de defesa e o procurador defendendo suas teses sobre um caso de homicídio.

O réu é o tenente Frederick Manion (Ben Gazzara), que matou o dono de um pequeno hotel, Barney Quill, depois que esse homem teria estuprado e espancado sua esposa, Laura (Lee Remick). Laura contrata o advogado Paul Biegler (Stewart) que, depois de encontrar um gancho, resolve aceitar o caso. O gancho, sustentado por um psicólogo e amparado por um precedente num julgamento de dez anos antes, é: o estupro da mulher deixou Manion em um estado de "impulso irresistível", o que o levou a matar Quill.

O caso é difícil, para não dizer quase impossível. Houve testemunhas, Manion o matou horas depois de encontrar a esposa, e o médico da polícia não encontrou vestígios do alegado estupro em Laura. Além disso, a aparência fria de Manion e voluptuosa de Laura são complicadores no ambiente conservador de uma cidadezinha americana dos anos 1950. Tudo conspira contra e a acusação, do promotor Mitch Lodwick (Brooks West) ainda chama como auxílio o assistente do promotor geral do estado, Claude Dancer (Scott).

Cerca de dois terços do filme se desenrolam no tribunal, no combate entre acusação e defesa. Estratégias, cascas de banana, explosões ensaiadas, jogo de nervos e até bom humor são armas usadas para ganhar cada ponto nessa partida. Veja que até agora não há referência à culpa ou inocência de Manion. Biegler e sua equipe também não se fazem essa pergunta. Estão, acima de tudo, fazendo um trabalho da melhor forma possível para pagar suas contas.

Ao mesmo tempo, o filme joga com as expectativas e preconceitos do espectador. Não há nenhuma cena em flashback. O momento do possível estupro não é mostrado em momento algum. Laura, sorridente e provocante, parece mesmo capaz de ter tido, na verdade, um caso com Quill que foi descoberto pelo marido? Por que ela não poderia ter sido realmente estuprada? Ou mesmo que estivesse tendo um caso, isso faria de um estupro menos estupro? A frieza de Manion ou suas explosões de violência fazem dele automaticamente um culpado? Não é à toa que, nas cenas de interrogatório, o júri mal aparece – na verdade, a câmera toma o ponto de vista dos jurados diversas vezes, nos colocando no lugar deles.